



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III GUARABIRA
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

SABRINA RAFAEL BEZERRA

**PROFESSORA, SINDICALISTA E MULHER:
QUESTÕES DE CLASSE E GÊNERO
EM UM PROCESSO TRABALHISTA
(JOÃO PESSOA, 1963-1964)**

**GUARABIRA-PB
2011**

SABRINA RAFAEL BEZERRA

**PROFESSORA, SINDICALISTA E MULHER:
QUESTÕES DE CLASSE E GÊNERO
EM UM PROCESSO TRABALHISTA
(JOÃO PESSOA, 1963-1964)**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Departamento de História da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência parcial para obtenção do grau de Licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira

Guarabira – PB
2011

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL – UEPB

B574p

Bezerra, Sabrina Rafael.

Professora, sindicalista e mulher [manuscrito]: questões de classe e gênero em processo trabalhista (João Pessoa, 1963-1964) / Sabrina Rafael Bezerra. – 2011.

47 f. : il.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2011.

“Orientação: Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira, Departamento de Geo-História”.

1. Classe social. 2. Mulher. 3. Sindicato. 4. Processo trabalhista.
I. Título.

21. ed. CDD 305.562

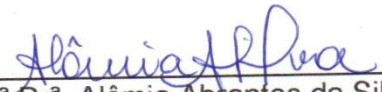
SABRINA RAFAEL BEZERRA

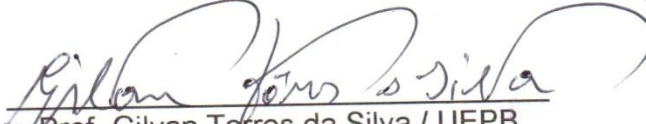
**PROFESSORA, SINDICALISTA E MULHER:
QUESTÕES DE CLASSE E GÊNERO
EM UM PROCESSO TRABALHISTA
(JOÃO PESSOA, 1963-1964)**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentada ao Departamento de História da
Universidade Estadual da Paraíba, em
cumprimento à exigência para obtenção do
grau de Licenciada em História.

Aprovada em 04/11/2011.


Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira / UEPB
Orientador


Prof.ª Dr.ª Alômia Abrantes da Silva / UEPB
Examinadora


Prof. Gilvan Torres da Silva / UEPB
Examinador

**Às minhas avós, exemplos de
dedicação e fonte de inspiração,
Maria do Livramento Targino Bezerra
e Helena Soares.**

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, por toda paciência, dedicação e incentivo. Sou muito grata, pois aprendi muito tanto no que diz respeito a questões acadêmicas como questões para a vida.

Agradeço a todos os meus professores e professoras os que eu pude ter o prazer e a honra de aprender com eles e elas e os que eu só conheci em corredores ou em projetos. Todos foram muito importantes para minha formação como historiadora, mas quero destacar alguns que foram essenciais.

Sou muito grata ao professor Gilvan Torres da Silva, por sempre ter me incentivado a continuar, por em todas as minhas angustias, ter me dado uma palavra amiga. A professora Elisa Mariana de Medeiros Nóbrega, por ter me apresentado o trabalho com pesquisa e ter sido uma das grandes responsáveis pelo meu amor infinito para com a História. Ao professor Martinho Guedes por sempre ter exigido mais e com isso me fazer descobrir que posso mais. A professora Rosemere de Olympio Santana, por todas as nossas empolgantes conversas sobre a história. A professora Alômia Abrantes da Silva por sempre dividir comigo seu vasto conhecimento acerca das questões de gênero.

A professora Telma Dias Fernandes, por sempre me proporcionar tardes maravilhosas de Teoria da História. A professora Edna Araújo de Nóbrega por seu carinho, paciência e delicadeza de sempre. A professora Carla Maria por ser uma historiadora admirável e nos trazer, sempre de forma muito didática, assuntos não tão didáticos. E claro, a minha querida Mayrinne Meira Wanderlei, que sempre nos proporcionou aulas maravilhosas e muito divertidas, que sempre foi amiga, generosa e amorosa com todos. Sou muito grata a todos e todas.

Sou muito grata a todos os funcionários do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba 13ª Região, Agradeço ao Diretor da Vara do Trabalho de Guarabira, Dr. Felix e ao arquivista desta, senhor Nicolau Fernando, por toda sua ajuda e por me indicar o Arquivo Geral de João Pessoa, onde fui muito bem recebida pelo seu Diretor, Dr. Walter Cavalcante de Azevedo. Agradeço também ao secretário da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Arquivo Geral do TRT de João Pessoa, Raimundo Normando Monteiro Madeiro, por ter sido sempre tão solícito e

prestativo, além de ter se tornado um grande amigo. E às funcionárias do Memorial, onde eu pude fazer minha pesquisa com esse processo, Rachel Monteiro Lira, Lucidalva Freire de Oliveira Dantas e Rosemere de Medeiros Pereira, pois foram muito solícitas comigo. Também sou muito grata a Doutora Rosivania Gomes Cunha, Juíza coordenadora do Memorial da Justiça do Trabalho na Paraíba. Sem eles e elas, esse trabalho teria sido impossível.

Aos meus queridos e amados amigos da turma 2007.2. Com eles aprendi, sorri, chorei, amei, Cássia Rodrigues, Márcio Aprígio, Tiago Alves, Keliane Matias, Bettysiara de Pontes, Priscila W. Vasconcelos, Acssa Priscila. Obrigada por todo o amor recebido. Com vocês, tudo sempre foi muito doce.

Agradeço também a todos os meus amigos e amigas que sempre me entenderam, me deram palavras de motivação e me apoiaram: Déssika Tamara Peixoto, Aniely França, Erick O. Thomaz da Silva, Kamila Oliveira, Mônica Feitosa, Shirley Lins, Larissa Sousa, Wendiane Samara Batista, Raniery Augusto Cavalcante, Raniery Bezerra, Kleyton Cesar Alves da Silva Viriato, Jucimar Cândido Junior, Rodrigo Araújo, Wilson Silva, Germana Fernandes, Gerlaine Fernandes, Lenilson Lemos, por sempre terem me motivado mesmo quando eu desisti. Agradeço também a Carlos Eduardo Bezerra de Almeida por toda compreensão e paciência. Muito obrigada a todos.

À minha família por todo o apoio, sacrifício e compreensão. Minha avó Maria do Livramento T. Bezerra, meu avô Valdemar Bezerra da Silva, minha mãe, Dalvoneide R. Bezerra, meu pai, Niderval T. Bezerra, meu tio Natanael R. da Silva.

E por fim, mas não por último, agradeço a Deus por sempre ter realizado tudo aquilo que meu coração mais desejou.

RESUMO

No presente trabalho, procuramos investigar através de uma fonte jurídica, onde a protagonista dessa história é uma professora de um afamado Colégio de moças da cidade João Pessoa, como se davam as relações educacionais, morais, de trabalho e de gênero, assim como as de classe no contexto histórico da década de 1960 na capital da Paraíba. Problematizando o lugar social dos nossos personagens e ainda refletindo através do que as fontes nos permitem sobre uma história de parte da sociedade paraibana, como a elite de moças que estudavam no já citado Colégio e a categoria de professores em João Pessoa. Podemos então perceber a realidade de alguns professores da época que se sindicalizavam e acabava sendo este um fato tenso para sua vida profissional nessa época. Também procuramos entender como se entrecruzavam as relações de gênero e trabalho e como Maria Margarida acaba transgredindo os costumes de uma sociedade falocrática, ao mesmo tempo que se apodera dos discursos repressores desta para legitimar seu discurso e quebrar com a estagnação do seu lugar social, tornando-o “lugar praticado”.

Palavras-chave: Mulher, Gênero, Trabalho, Justiça do Trabalho, Classes Sociais.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO I – EXPOSIÇÃO DO CASO, TRT, 1964, PARAÍBA.....	13
1 - Uma professora demitida procura a Justiça do Trabalho	14
CAPÍTULO II – A JUSTIÇA DO TRABALHO COMO CAMPO DE BATALHAS	21
2 - As armas	25
CAPÍTULO III – O LUGAR SOCIAL FEMININO: UMA REFLEXÃO HISTÓRICA A PARTIR DO PROCESSO N° 155/64.....	31
3.1. Educação e trabalho	33
3.2. Classe, gênero, costumes e moral.	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47

INTRODUÇÃO

Nosso trabalho problematiza, a partir de uma fonte jurídica do início da década de 1960, o caso de uma professora, membro da diretoria de um sindicato, na cidade de João Pessoa, que entra com uma ação de reclamação contra o Colégio Nossa Senhora das Neves, instituição de ensino de grande influência e renome na sociedade paraibana da época. Com base na análise feita a partir do arquivo processual, podemos entender questões como moral, costumes, educação, lugar social, e os conflitos de classe e gênero, conflitos entrecruzados, pois Margarida nossa personagem principal, não era apenas uma trabalhadora reivindicando seus direitos, era uma trabalhadora *mulher*, em uma época bastante conservadora, transgredindo lugares sociais pré-determinados.

No Brasil, os primeiros trabalhos feitos sobre a construção de uma classe trabalhadora surgem através de militantes, muitas vezes não ligados à academia. A entrada do tema nos muros universitários se deve, inicialmente, a sociólogos que produziram grandes sínteses generalizantes e com um viés estruturalista e estático acerca da classe operária brasileira. Entre os historiadores, essa temática vai ganhar impulso na década de 1970. Inicialmente, foram brasilianistas os pioneiros desta temática no Brasil. A partir de Boris Fausto¹, pode-se dizer, inaugura-se uma historiografia brasileira acadêmica sobre a classe operária, que terá grandes desdobramentos nas décadas seguintes, baseada em consulta a arquivos que vão se constituindo com o fim da ditadura empresarial-militar².

Com a progressiva diversificação no uso das fontes e com a abertura para o acesso público de arquivos jurídicos, as pesquisas históricas passam a retomar velhas aproximações perdidas, mas agora, sob novas formas, com o campo do direito, e assim possibilitam uma melhor compreensão das relações de poder, a estrutura política e cultural, o cotidiano, costumes e práticas sociais de uma época.

A dificuldade que se encontra em realizar a tarefa de garimpar nos imensos arquivos da Justiça é o fato de que esses arquivos quase nunca estão disponíveis à

¹ FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social*. São Paulo: Difel, 1977.

² Quanto à trajetória da historiografia brasileira sobre a classe operária descrita neste parágrafo, baseei-me em BATALHA, Claudio H. M. A História da Classe Operária no Brasil: Trajetórias e Tendências. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: 6.ed., Contexto, 2005, p.71.

consulta pública, e a linguagem para quem não é da área jurídica oferece mais trabalho para compreensão, além do fato de que na maioria das vezes os autos processuais não estão completos, ou seja, há páginas faltando que vem dificultar demais a compreensão dessa fonte.

Mesmo com toda a dificuldade optamos pelo uso da fonte judicial no intuito de entendermos uma década tão turbulenta na história do Brasil e tão pouco explorada na história da Paraíba: os primeiros anos da década de 1960, no contexto do golpe e instalação da ditadura empresarial-militar no país.

No primeiro capítulo fizemos uma minuciosa descrição do caso da nossa personagem em destaque, Maria Margarida de Menezes Mesquita, professora, solteira, e membro da diretoria do Sindicato dos Professores Paraibanos. Procuramos expor a motivação da impetração de reclamação feita por Margarida à Junta de Conciliação e Julgamento, localizada na cidade de João Pessoa, em 1964, como também expomos seus argumentos de defesa e os argumentos do Colégio Nossa Senhora das Neves, onde ela lecionava. Nessa descrição, tentaremos relatar, rapidamente, o desfecho inteiro do caso que levou três anos para se concluir e três processos, comportados em dois volumes de mais de 400 páginas. Contudo, trabalhamos apenas com o primeiro processo, que está no primeiro volume, onde nos detemos, por este nos trazer a possibilidade de observar melhor as questões as quais nos propomos, também por se tratar de um trabalho de fim de curso, com curtos prazos determinados, o que não nos dar muitas chances para trabalhar com um processo tão extenso.

O segundo capítulo foi construído para expor o que a bibliografia por nós pesquisada nos possibilitava entender sobre as constantes brigas entre trabalhadores e empregadores na Justiça do Trabalho no Brasil. Com ela, podemos perceber o que pensavam os trabalhadores da Justiça do Trabalho como também o que pensavam os empregadores para então podermos entender como essa Justiça acaba se tornado um campo de batalhas. Assim como também expusemos os discursos e estratégias usadas por nossos personagens e o como suas testemunhas contribuíram para o caso.

No terceiro capítulo, discutimos questões como o lugar social feminino da época, expondo o que Margarida nos deixa escapar em algumas linhas sobre esse lugar. Através dos autos, também podemos enxergar como era pensada a educação feminina, o trabalho para as mulheres, os conceitos morais e costumes da época.

CAPÍTULO I – EXPOSIÇÃO DO CASO, TRT, 1964, PARAÍBA.

O processo nº 155/64 tem início na Junta do Trabalho (Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa), sob jurisdição do TRT da 6ª região, sediado em Pernambuco, e que toma conta do direito do trabalho também na Paraíba e no Rio Grande do Norte. O caso começa sob a vigência da Constituição de 1946, usualmente considerada democrática, e finda sob a vigência da nova Constituição de 1967, produzida pela ditadura empresarial-militar no nosso país.

A documentação, de mais de 400 laudas, refere-se ao caso da professora Maria Margarida de Menezes Mesquita, tesoureira do Sindicato dos professores de Ensino Secundário, Primário e Comercial da Paraíba e professora despedida no ano de 1963, pelo Colégio Nossa Senhora das Neves, dirigido, em 1964, pela irmã Terezinha.

Em 27 de fevereiro de 1964, Maria Margarida de Menezes Mesquita, promove, através do Sindicato dos Professores de Ensino Secundário, Primário e Comercial da Paraíba, a reclamação contra o Colégio Nossa Senhora das Neves, objetivando a sua reintegração à sua antiga função nessa instituição educacional.

Porém, para entendermos o porquê dessa reclamação, as causas de sua demissão, seus argumentos perante a Justiça do Trabalho e o desfecho do processo, precisamos primeiro fazer uma descrição e análise minuciosa sobre o caso. A partir de então, utilizaremos este documento para nos ajudar a refletir sobre aspectos que, outrora, já foram tratados pela história como marginais: costumes cotidianos, cultura, trabalho, educação feminina, diferenças e relações entre classes sociais e formas de controle social, através de uma moral dominante.

Esta pesquisa está inspirada em obras de historiadores brasileiros, os quais se debruçaram sobre arquivos como os da Justiça, e através dela, se construíram e se percebem questões sociais, culturais e do cotidiano. É o caso de Boris Fausto em seu livro *O crime do restaurante chinês, carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30*³. Nesta obra, Fausto aborda como a justiça, a imprensa e a sociedade construíram visões diversas sobre um caso de chacina. Por meio da micro-história, procura por fatos “marginalizados”, sobre os quais nos faz refletir sobre questões de cultura, justiça,

³ FAUSTO, Boris. *O crime do restaurante chinês, carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30*. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

política, classe, pensamentos sociais e, particularmente, o tratamento dispensado ao negro no Brasil.

Silvia Lara também nos traz a possibilidade de discussão feita a partir de fontes jurídicas. Em obra coletiva organizada por ela e por Joseli Maria Nunes Mendonça, *Direitos e Justiça no Brasil: Ensaio de História Social*⁴, a autora levanta dados sobre a escravidão no Brasil contidos (ou escondidos) em tais fontes.

Com base nessas discussões, ao utilizar de nossa fonte procuramos entender o caso desta professora, solteira, trabalhadora, membro da diretoria de um sindicato, que ensinava em um renomado Colégio para moças de classe alta. Começaremos por descrever as motivações que a levaram a recorrer à Justiça do Trabalho.

1 - Uma professora demitida procura a Justiça do Trabalho

A história da nossa personagem começa com sua demissão e como é descrito na página 2 do processo nº 155/64, a professora Margarida trabalhou desde 1962 no Colégio Nossa Senhora das Neves, lecionando as disciplinas de português e francês. Segundo ela, teria sido despedida sem justa causa. Dirigente sindical, na função de tesoureira do Sindicato dos Professores de Ensino Secundário, Primário e Comercial da Paraíba, alegou estar acobertada pela “estabilidade provisória” de emprego, e que, portanto, não poderia ter sido demitida. A professora Margarida expõe, nesse mesmo documento, suas exigências junto ao Judiciário:

“Em consequência, pede a notificação do reclamado, marcando dia e hora para a realização da audiência de conciliação e julgamento, quando determinar a reintegração da reclamante e o pagamento dos salários vencidos e vincendos, a partir da despedida, protestando-se pela apresentação de provas, na forma da lei.”⁵

O Colégio N. S. das Neves vai alegar que a demissão deveu-se às constantes reclamações das alunas contra a conduta ríspida e desrespeitosa da professora com elas, como se pode ler na fala da representante do Colégio, Irmã Terezinha, na audiência de 18 de maio de 1964, que decidiu o caso:

⁴ LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (org.). *Direitos e Justiça no Brasil: Ensaio de História Social*. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

⁵ Descrição da reclamação. 27/02/1964. Processo nº155/64, p 2.

“Indicou que os modos ríspidos da reclamante para com as alunas somados à campanha desrespeitosa, criou uma situação intolerável de incompatibilidade entre reclamante e reclamado que por esse motivo justifica a demissão com justa causa da promotente que tornou impossível a sua convivência com a diretoria do Colégio.”⁶

Outro ponto foi o de professora Maria Margarida de Menezes Mesquita estaria lecionando aulas particulares às alunas sem a permissão do colégio. Essa atitude (proferir aulas particulares às suas mesmas alunas do colégio) seria, segundo a defesa do Colégio, uma contrariedade à lei orgânica do Ensino. Assim, o advogado da reclamada argumentou da seguinte forma:

“[...] a letra d do parágrafo 1º do art. 119 da Lei Orgânica do Ensino secundário, letra esta onde se cogita do uso de maíus injuriosos ou violentos no trato com os alunos; que a reclamante, no trato com seus alunos, de tenra idade ainda pois são jovens no curso de admissão, se mostrou sempre violenta, de trato ríspido com as alunas, de modo a ensejar constantes reclamações por parte das mesmas alunas à diretoria do Colégio reclamado e ainda reclamações por parte de pais de alunas, que procuravam o Colégio após receberem as queixas das filhas; que a reclamante ainda incorreu em falta grave no desempenho de suas funções pelo fato de ensinar particularmente a alunas do curso de admissão por ela regido no Colégio reclamado, mediante remuneração particular dos pais dessas mesmas alunas, pois esta rigorosamente proibido pela Lei Orgânica já invocada.”⁷

Com base nessas duas afirmativas proferidas pelo Colégio, que deu como causa para dispensa dos serviços de Margarida sua conduta ríspida para com as alunas, podemos perceber dentro desses discursos uma evidência lógica: se a professora tratava rispidamente suas alunas, e por isso os pais reclamaram na direção, então não há muito sentido em a professora ainda ministrar aulas particulares para estas mesmas alunas. Portanto podemos perceber que esses argumentos interpostos pelo Colégio são extremamente contraditórios. Será que isso poderia caracterizar certo desespero em poder formar argumentos fortes para legitimar a dispensa da professora por parte do Colégio?

Além de disso, em sua defesa, o Colégio também vai fazer referência à crônica lida por Margarida no programa da rádio Tabajara, “A voz do professor”, onde a mesma vai expor a seguinte afirmativa:

⁶ Ata de audiência no processo da reclamação JCJ- 155/64. p. 81.

⁷ Ata de audiência no processo da reclamação JCJ-155/64 do dia 10 de março de 1964, p. 08, do primeiro volume dos autos processuais.

“A diretoria ameaçou-me com os seguintes termos: “Se você não aceitar a nossa proposta, não darei boas informações a quem vier pedir, e em caso afirmativo, darei ótimas informações a seu respeito”.⁸

O ato de a professora ir à rádio expor este alegado diálogo foi considerado difamatório pelo Colégio, que recebeu a solidariedade manifestada pela Câmara de Vereadores de João Pessoa, de mães de alunas e de ex- alunas. E teria sido a gota d’água para motivar a notificação em que o Colégio afirmava não precisar mais de seus serviços.

Definitivamente, portanto, como era de se esperar, o Colégio fez de tudo para provar que a demissão da professora era merecida e legal, pois configurava, assim, demissão por justa causa.

Porém, no entender da professora Margarida, a demissão era ilegal. Segundo ela, existiam outros motivos para a demissão, não evidenciados pelo Colégio, pois não seriam legais, de acordo com a CLT. As motivações apontadas pelo Colégio e por Margarida, como constam, então, na documentação⁹, teriam sido quatro indisposições entre as partes.

A primeira teria se dado em relação ao horário. A professora disse, em juízo, que se sentia cansada por trabalhar em dois horários no Colégio e ainda tendo que trabalhar na diretoria do Sindicato no horário da tarde, sendo que neste turno teria que dar aula no Colégio. Diante disso, solicitou, por intermédio da diretoria do Sindicato dos Professores de Ensino Secundário, Primário e Comercial da Paraíba, como se observa no documento contido no processo¹⁰, ter seu horário condensado para lecionar apenas no turno da manhã. Em resposta, o Colégio disse que não poderia alterar toda a grade de horários, pois isso iria interferir na vida de todos os professores por causa de uma única professora. Pediu, portanto, que o sindicato não insistisse mais nisso¹¹. Para a professora, esse teria sido um primeiro elemento que compunha os reais motivos para a demissão.

A segunda indisposição seria em torno dos alegados maus tratos da professora para com as alunas, de acordo com a argumentação do representante do Colégio. A

⁸ Crônica lida por Margarida no programa da rádio Tabajara, “A voz do professor”, p. 19. Processo 155/64.

⁹ Processo 155/64

¹⁰ Processo 155/64.

¹¹ Ata de julgamento da reclamação nº155/64 na audiência de 10 de março de 1964, p. 8.

terceira teria sido por ela dar aulas extras às suas próprias alunas, cobrando pagamento, sem informar o Colégio.

A quarta indisposição, apontada pela professora Margarida como o principal elemento que realmente estava por trás de sua demissão, foi o fato de ter ingressado na direção do Sindicato. Em audiência do dia 10 de março¹², a professora afirma que o tratamento que a direção passou a dispensar a ela foi completamente alterado depois de agosto de 1963, quando assumiu seu posto de tesoureira sindical. Até aquele momento, “sentia-se perfeitamente à vontade ministrando suas aulas; que recebia até manifestação carinhosa da direção”¹³.

Afirmou ainda ter sempre exercido sua função de maneira exemplar, com bom relacionamento com as alunas e reconhecimento geral de todos. Sustentou que nunca teve a atenção chamada, a não ser em um dia que a mãe de uma aluna foi reclamar com ela, pelo fato de ter feito sua filha escrever dez vezes o mesmo dever como forma de castigo. Porém, nesse episódio, a direção teria apoiado a reclamante, segundo a própria. Assim, a alegação de que dispensava um tratamento ríspido às alunas seria uma inverdade.

Após essa primeira audiência, seguiram-se outras três (24 de março, 5 de maio e 18 de maio). Na do dia 5 de maio, foram ouvidas as testemunhas da professora. O primeiro foi um ex-professor do Colégio reclamado, demitido de lá em 1963. José Alves Bronzeado, funcionário público, segundo a descrição na audiência afirmou que “[...] no tempo em que ele lecionava no Colégio havia professores sindicalizados, mas, a maioria deles foi dispensada; que ele depoente foi um dos sindicalizados demitidos”¹⁴.

O segundo a testemunhar foi Geraldo Majela Cartaxo, que foi professor substituto do Colégio reclamado e ensinava, na época do depoimento, no Colégio Batista Paraibano. Em seu depoimento a favor da reclamante disse que “... é voz corrente na cidade que o professor Geraldo Muniz e outros foram demitidos pelo fato de integrarem a diretoria do sindicato...”¹⁵. A partir dessa afirmativa, podemos perceber que nesse momento social a integração em um sindicato acabava prejudicando todos os seus participantes, pois o professor demitido, citado acima, era na época presidente deste. E sobre a demissão da Professora Margarida, declarou que: “[...] soube por ouvir

¹² Idem.

¹³ Ata de julgamento da reclamação 155/64 de 10 de março de 1964.

¹⁴ Assentada do dia 5 de maio de 1964, p. 52. Volume I.

¹⁵ Assentada do dia 5 de maio de 1964, p. 53 Volume I.

dizer, que os pais de alunas foram convocados pelo Colégio para tratar do assunto relacionado com a demissão da reclamante”¹⁶.

A terceira testemunha foi o sindicalizado Herson Almeida do Rêgo, que trabalhou no Colégio reclamado em 1963, quando foi demitido no fim deste ano. Em seu depoimento disse

“[...] que tomou conhecimento por intermédio de colegas que depois de demitida a reclamante, a direção do Colégio começou a taxá-la de ateia e de compartilhar de atividades subversivas; que a reclamante era assídua e cumpridora de seus deveres.”¹⁷

Esses depoimentos incitam-nos a acreditar que a sindicalização teria sido algo que incomodava demais o Colégio Nossa Senhora das Neves, pois teria demitido a todos que fizessem parte do sindicato. Resta-nos refletir sobre o porquê de tal incômodo. Outro ponto foi o apresentado pela segunda testemunha, quando disse que os pais foram convocados na direção para discutirem sobre a demissão da professora. Isso nós leva a pensar que o Colégio planejou e talvez até tenha influenciado na constituição do abaixo assinado promovido pelos pais em apoio à direção do Colégio.

A terceira testemunha nos traz algo bastante interessante, que é o fato do Colégio ter procurado difamar a professora taxando-a de “ateia” que compartilhava de “atividades subversivas”. Poderíamos detectar um conteúdo moral nessas acusações sobre opções religiosas e comportamentos políticos, devido aos padrões de conduta estabelecidos pelos grupos dominantes? Essas colocações também nos levam a pensar sobre como a questão da moral feminina se fazia extremamente importante na época. As relações entre os gêneros aconteciam de maneira hierárquica, onde o domínio masculino sobre o feminino se fazia através da moral como podemos perceber nas práticas expostas pela instituição contra a professora.

Finalmente, em 18 de Maio de 1964, o juiz expôs a fundamentação de sua decisão¹⁸ e proferiu sua sentença:

“Ante o exposto e considerando o mais que dos autos consta decide a junta por maioria – contra o voto do vogal dos empregadores - julgar procedente em parte a reclamação para, indeferindo o pedido de reintegração por entender

¹⁶ Idem.

¹⁷ Assentada do dia 5 de maio de 1964, p. 56

¹⁸ Infelizmente não tivemos acesso à fundamentação, pois a página não estava nos autos

desaconselhável, condenar como condena o Colégio reclamado a pagar à reclamante Maria Margarida de M. Mesquita a quantia de 171.000,00 referente a indenização tempo (2 anos) aviso prévio, 12/12 de 13º mês de 1964 e de 2 meses de serviço (janeiro e fevereiro). Custas com a reclamada na forma da lei em 3,746,00. Esta decisão que foi prolatada na presença das partes que dela tomaram conhecimento deverá ser cumprida dentro de 10 dias”.¹⁹

Porém, o caso não se encerra nesta decisão, pois tanto Maria Margarida como o Colégio Nossa S. das Neves, recorrem no TRT da 6ª Região, sediado em Recife, Pernambuco, onde se resolveu pela “anulação da sentença quando as conclusões estão em desacordo com a fundamentação”²⁰. Seguindo o processo número 404/65 (de 1965) e o número 653/67 (de 1967), que constam no maço consultado, observam-se os motivos para a continuidade do caso: atraso no pagamento determinado pela Justiça e problemas com a reintegração de Margarida no Colégio. Em todos os processos a Justiça favorece Margarida.

Como nos explica Larissa Rosa Corrêa²¹, a Justiça do Trabalho brasileira vive abarrotada de trabalho devido ao grande número de processos nas décadas de 1960 a 2000. Isso fazia com que a Justiça do Trabalho fosse ficando cada vez mais lenta. Assim, as batalhas judiciais duravam anos, como foi o caso que descrevemos. Para alguns trabalhadores isso era desgastante e muitas vezes os faziam desistir ou aceitar qualquer acordo com o empregador, que se aproveitava desta morosidade e a fazia ficar cada vez mais lenta, quando recorria e usava de estratégias como testemunhas e provas sem muito fundamento, para atrasar cada vez mais o caso e assim ganhar tempo.²²

Nos últimos anos do processo Margarida Mesquita X Colégio N. S. das Neves, vimos que as reclamações aconteciam por não cumprimento no pagamento por parte do empregador e ainda por este não aceitar bem a reintegração da empregada à sua antiga função. E com isso o caso se arrastava pelo tempo no cenário judicial.

Mas essa morosidade judicial não era de todo negativa, pois proporcionava aos trabalhadores exercitarem esse desejo de justiça e sua luta por direitos. Porém esse entendimento de luta por direitos nem sempre era concebido como objetivo mais imediato da classe trabalhadora. Corrêa, por exemplo, lembra que um processo podia

¹⁹ Ata de audiência no processo da reclamação JCJ- 155/64, p. 83.

²⁰ Processo nº 457/64, p. 122

²¹ CORRÊA, Larissa Rosa. *A tessitura dos direitos: patrões e empregados na justiça do trabalho, 1953-1964*. São Paulo: LTr, 2011.

²² Idem.

servir como prática de vingança ou oportunidade de revidar e de estar cara a cara com seu patrão para enfrentá-lo.²³

As histórias que vão se descobrindo através de arquivos judiciais são de muita importância para entendermos como determinadas classes a concebiam e utilizavam a instituição da Justiça Trabalhista no correr do tempo.

A observação desse caso que tratamos nos traz a possibilidade de perceber questões sobre as relações entre empregador e sindicato, em especial sobre a categoria de professores, as relações de gênero através da escola na Paraíba dos anos 1960, a conduta feminina na sociedade, e, com essa última, uma certa identidade “homogênea” construída e conferida para mulheres.

Antes de passarmos a analisar questões referentes a gênero, no próximo capítulo, analisaremos questões referentes à Justiça do Trabalho como campo de batalhas entre classes sociais.

²³ Idem.

CAPÍTULO II – A JUSTIÇA DO TRABALHO COMO CAMPO DE BATALHAS

A Justiça do Trabalho, desde sua implantação em 1932 no Brasil, veio com a intenção de controlar e normatizar as relações entre empregador e empregado. Segundo Larissa Rosa Corrêa, “embora consideradas uma instituição concebida pela classe dominante, as leis não correspondem a uma ferramenta unilateral, pois sua aplicação é inerente aos critérios lógicos de igualdade e universalidade²⁴”. Portanto, a lei e a Justiça, apesar de serem concebidas como instrumentos de dominação, são também novas arenas de conflitos sociais. Como afirma Silvia Lara, “é a partir da Justiça que podemos observar o conflito entre diferentes concepções de direitos, é também a partir dela que podemos reconduzir o tema ao campo da história social”²⁵. E com isso, ao fazermos uso de fontes judiciais, poderemos observar como as relações jurídicas sociais se constituíram e influenciaram no cotidiano dos sujeitos.

Com a Justiça trabalhista sendo usada no campo historiográfico, podemos vislumbrar um horizonte de lutas compostas por novas armas. A luta por direitos e justiça (muito anterior à existência da própria Justiça do Trabalho), torna-se, então, a arma, que não fica restrita apenas ao ambiente jurídico, mas ao extra-judicial, em discursos de greves ou de reclamações diretas aos empregadores, como também na defesa feita pelos sindicatos para com os trabalhadores. Aliás, nessa perspectiva, é importante não mais percebê-los como vítimas indefesas, pois como nos afirma Lara,

“Longe de vitimas indefesas ou tuteladas, escravos e trabalhadores livres aparecem como sujeitos importantes na conformação de espaços públicos de negociações sociais, capazes de impor aos senhores patrões – e ao Estado – um conjunto de direitos e deveres muitas vezes formulado na própria retórica de seus adversários.”²⁶

E é com base nessa afirmativa de Lara que nos indagamos: se a justiça do trabalho foi concebida pela classe dominante, como ela acabou sendo de certa forma bastante útil para a classe trabalhadora? Se observarmos o período histórico em que a legislação trabalhista foi criada, veremos que o Brasil se encontrava sob um governo baseado no populismo, onde seu presidente era considerado “pai dos pobres” – o que não significava que este o fosse, mas esse título fazia com que o mesmo tentasse se

²⁴ CORRÊA, Larissa Rosa, *op. cit.*, p. 29.

²⁵ LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.), *op. cit.*, p.13.

²⁶ Idem, p.12.

apresentar como isento de suspeitas para com suas ações, apresentadas como benefício popular. Embora se trate do Poder Executivo, a referência integra essa prática do período varguista de tentar apresentar o Estado como um agente externo e isento aos conflitos de classe, capaz de regulá-los com isonomia. Ao Poder Judiciário, em especial à Justiça do Trabalho, caberia o exercício dessa mediação, pretensamente isenta, objetiva e equilibrada.

O Estado Novo, implantado em 1937, se estabelece como uma resposta autoritária às mobilizações das massas dos anos precedentes, na tentativa de abortar projetos revolucionários. O Estado respondeu a essas pressões, procurando ter controle sobre as mobilizações dos trabalhadores, através de algumas medidas que oferecessem sinais para melhorias de suas vidas e de trabalho. Assim, por exemplo, criaram-se dispositivos legais, como a legislação sindical e a própria legislação trabalhista, que indicasse a boa vontade do Estado para com os trabalhadores e algumas melhorias que não comprometeriam o sistema como um todo. É nesse sentido que John French, em entrevista, afirmou que:

“[...] a legislação trabalhista nunca foi realmente concebida para ser real e, por isso, seus elaboradores podiam ser tão generosos. Nunca se pretendeu que funcionasse, era apenas uma jogada cínica. No entanto, havia uma classe trabalhadora que estava apta a se apropriar dessa legislação social”.²⁷

A partir disso, podemos observar os conflitos e lutas que se criaram ao longo do tempo entre empregadores e trabalhadores desenvolvidos através da Justiça do Trabalho, cujos arquivos foram pouco explorados pelos historiadores no Brasil. A análise de processos arquivados nos ajudam a entender como se davam em determinadas épocas as relações entre patrões e empregados e quais os procedimentos estratégicos usados por ambas as partes quando acionavam a Justiça do Trabalho.

Mesmo sendo utilizado como ferramenta de controle e exemplo na forma de se relacionar dos sujeitos, o ramo do Direito, no qual se encontra a Justiça do Trabalho, acabou abrindo espaço para uma visibilidade maior dos trabalhadores em suas lutas por melhores condições de trabalho. Nesse novo espaço – o jurídico –, passaram também a poder se manifestar e romper com o “silêncio” que lhes era imposto em nível

²⁷ FORTES, Alexandre et alli. *Na luta por direitos: leituras recentes em história do trabalho*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999, p. 188.

institucional. A legislação trabalhista, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), foi criada por pessoas que talvez não tivessem quase noção da realidade em que se encontrava na época o trabalhador brasileiro, mas mesmo assim é importante notarmos a forma como os trabalhadores se apropriaram dessas leis e a utilizaram a seu favor, redimensionando as suas formas de luta.

Os empregadores, por sua vez, não cruzaram os braços e acabaram criando estratégias para tentar ter o controle das relações trabalhistas. Para isso, precisamos entender o que achava a classe do patronato sobre a Justiça do Trabalho, pois o incômodo que o direito do trabalho trazia para os patrões se dava pelo fato deste tirar os empregados da condição de marginalizados, invisíveis ou meras coisas do estabelecimento empresarial. A Justiça do Trabalho lhes permitia voz em nível jurídico-institucional e, por isso, as estratégias dos patrões deveriam se adaptar ao novo ambiente que se criava nas relações trabalhistas por meio da CLT.

Na atualidade, os patrões reclamam da CLT por a acharem desatualizada. Porém, Larissa Correia²⁸ trouxe o depoimento de uma juíza, que não quis ser identificada, onde defende a CLT, afirmando que houve atualizações, apesar do arcabouço da legislação ainda ser o mesmo. O discurso de insatisfação da classe do patronato para com a Justiça do Trabalho vem, portanto, de muito tempo e se confunde com o atual, como sugere Corrêa:

“Aliás, desde o final da década de 1940, os industriais comumente passaram a acusar a classe trabalhadora de tentar enriquecer de maneira ilícita por meio de “aventuras judiciais”²⁹

Todas as críticas por parte dos empregadores para com a legislação trabalhista, ainda segundo Corrêa, vão ocorrer também pelo fato de a Justiça do Trabalho ter, desde a sua criação, uma ascensão no que diz respeito ao acesso dos trabalhadores a esta. E por isso os patrões têm inventado maneiras de evitar que os trabalhadores utilizem a Justiça do Trabalho, procurando tratá-los como “colaboradores” e criando tribunais internos como é o caso do banco Itaú³⁰. Tudo para tentar diminuir insatisfações na relação capital/trabalho e sua canalização para a Justiça.

²⁸ CORRÊA, Larissa Rosa, *op. cit.*, p. 16.

²⁹ *Idem.*

³⁰ *Idem.*, p. 15.

O crescimento de litígios que acabou causando a sobrecarga na Justiça do Trabalho, de acordo com Larissa Corrêa, não pode ser identificado como fenômeno atual ou mesmo dos anos 1950, pois já havia uma década que essa situação preocupava o advogado patronal José Assis Pacheco. Com base em sua experiência como advogado, começou a alertar os empregadores para o mal que lhes afligia. O aumento de reclamações de pequenos direitos por trabalhadores, que poderiam se resolver dentro do espaço de trabalho, segundo Pacheco, eram levados aos tribunais por incentivo dos sindicatos, indicados por ele como “tatus cavadores de dissídios”.³¹

E para conter a onda de litígios, Pacheco faz muitas críticas às leis trabalhistas, afirmando que estas são usadas por trabalhadores de má-fé para prejudicar seus patrões. Aconselhava, assim, os empregadores a tratar seus subordinados com mais cordialidade, alcançando sua confiança e seu coração. Cativar os empregados e afastar os sindicatos parecia ser, para Pacheco³², a melhor estratégia de controle social de seus empregados nos ambientes de trabalho. É interessante observarmos como a CLT, indiretamente, acabou alterando em certa medida as relações cotidianas entre patrões e empregados e acabou redimensionando os conflitos entre as classes.

Precisamos entender, por sua vez, como os trabalhadores entendem e utilizam as ferramentas que a Justiça lhes oferece. John French nos expõe que a classe trabalhadora brasileira vem se constituir dentro do espaço legal, ou seja, a CLT acabou se tornando símbolo dos trabalhadores, seu “livro de bolso e guia de vida”³³.

Nesse mesmo sentido, baseada na obra de José Sergio Leite Lopes, produzida na década de 1970 (*A Tecelagem dos Conflitos de Classe da Cidade das Chaminés*), Corrêa afirmou que, “os tribunais consistiam numa importante ferramenta utilizada para mobilizar e organizar o movimento dos trabalhadores na luta por direitos”³⁴.

Por outro lado, outra característica que não nos pode passar despercebida e que desmotivou e desmotiva ainda alguns trabalhadores ao entrar na Justiça do Trabalho é a sua morosidade, que acaba servindo de vantagem para os patrões que passam anos para pagar os direitos do seu empregado. Isso acaba sendo negativo para os trabalhadores, mas ao mesmo tempo com toda a morosidade, o seu direito de reivindicação permanece.

³¹ Idem, p. 83.

³² Idem, p. 89.

³³ In : FORTES, Alexandre et alli, *op. cit.*, p. 186.

³⁴ CORRÊA, Larissa, *op. cit.*, p. 25.

Partindo dessas premissas, podemos notar que a Justiça do Trabalho representa para os trabalhadores um espaço de legitimação e lutas, que também representava um lugar social da classe trabalhadora, lugar esse, onde os mesmos poderiam se organizar e buscar forças para enfrentar as batalhas contra seus patrões. A busca por direitos fez com que cidadãos pobres, trabalhadores que buscavam sua sobrevivência, tornarem-se “doutores” num ramo do direito, pois ensinamentos sobre a CLT e busca por conhecimento desta nos parece ter ocorrido de forma quase que “religiosa”, através dos sindicatos e, por isso, os mesmos eram tão perseguidos pelos patrões como é o caso do processo que investigamos.

As insatisfações dos patrões para com a CLT, as estratégias de ambas as partes nas audiências trabalhistas, os discursos e as grandes batalhas travadas entre as partes nas JCJ (Junta de Conciliação e Julgamento), são características que podemos observar no processo de nº 155/64, descrito no capítulo anterior. Além disso, nos permite observar outros comportamentos que merecem ser estudados, como o fato de em um sindicato haver uma mulher na direção, na Paraíba dos anos 1960. É importante nos ater a essa questão, afinal na historiografia brasileira acaba existindo um déficit com relação à produção de trabalhos que nos tragam uma história do Nordeste, em particular pensada por fontes como a judicial e principalmente onde se pense a questão de classe e gênero juntos.

O nosso trabalho se debruça sobre um lugar histórico de uma historiografia regional, mas também nos traz a possibilidade de discutir a construção histórica dos fenômenos classe e gênero que partem de relações sociais onde poderemos observar a construção identitária desses sujeitos e de uma consciência de classe e lugar histórico social, através das relações de poder que os envolvem que criam conflitos dentro de conflitos. Mas esse é um ponto que trataremos mais especificamente no nosso terceiro capítulo.

2 - As armas

Neste tópico trataremos de observar como a direção do Colégio e a professora Margarida usaram de discursos e estratégias nas audiências, onde cada um vai expor sua posição política, suas reclamações quanto a direitos que não acham justos. Será possível também percebermos como na década de 1960 na Paraíba, através dessa

primeira fase do processo, se davam as relações morais na sociedade para ambas as classes que são tratadas a partir dessa fonte (processo n° 155/64). Antes de a professora Maria Margarida entrar na Justiça do Trabalho com uma ação contra o Colégio Nossa S. das Neves, a mesma, por meio do presidente do Sindicato da sua classe, o professor, Geraldo de Jesus Muniz de Medeiros, remeteu ofício à direção escolar³⁵.

Com base nessa premissa podemos observar que se solicitou ao Colégio que atendesse as necessidades de horários da professora, pelo fato dela ter que cumprir um expediente no Sindicato, já que faz parte da direção deste. Porém o Colégio responde ao ofício afirmando que os serviços dela não são mais necessários, por contrariarem as “conveniências” que o Colégio deve atender e, portanto não “podem ser sacrificadas em favor de um único professor”.³⁶ A direção finalizou sua resposta nos seguintes termos: “Finalmente, confiantes na sinceridade dos seus manifestados propósitos de harmonia entre o Sindicato e este Colégio, esperamos não insistir sobre o caso em foco.”³⁷

Diferentemente do que ocorria em São Paulo, nessa mesma época, onde, de acordo com Corrêa, os patrões teriam incentivado seus empregados a procurarem a Justiça do Trabalho para resolver suas reclamações, desde o início de sua implantação, tornando-a, então, uma queda de braços onde serão medidas as forças entre empregadores e empregados, no nosso caso específico, podemos notar que a instituição empregadora, de certa forma, tenta intimidar a impetração de um processo contra ela. Em São Paulo, como dissemos, os empregadores usavam da Justiça do Trabalho por uma questão de honra e força, como os empregados a utilizam por vingança ou luta. Essa, aliás, seria uma forma de resistência do patronato à reputada proteção dada pela CLT aos trabalhadores, pois, de forma geral, não simpatizavam com essa “intromissão” nas suas formas de se relacionar e resolver situações com seus empregados.

Na Paraíba, com base no contexto e nos comportamentos que se deixam mostrar nas entrelinhas dos autos, arrisco dizer que se trata de uma questão de lugar social, da instituição educacional por nós estudada. O colégio em questão se encontra

³⁵ Este documento não foi encontrado por nós nos autos. Temos o conhecimento deste pelo fato dele ser citado, na página 3 do processo n°155/64.

³⁶ Processo n°155/64, p. 3.

³⁷ Idem.

num lugar social totalmente preso e regido pela moral, por ser um Colégio de moças da “alta sociedade” paraibana e formado por uma direção de religiosas. Portanto, este “lugar praticado”, como nos traz Certeau³⁸, tece uma camada espessa de poder, que acredita não ser confrontado.

Em outro documento³⁹, podemos perceber uma resistência a esse poder que se tece. Na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada pelo Sindicato dos Professores do Ensino Secundário Primário e Comercial da Paraíba em 29 de fevereiro de 1964:

“[...] o professor Henri G. Malzac, sugerindo greve geral nesta cidade, no estado ou até se preciso fôsse, em todo o país, protestando a atitude dos senhores diretores dos Colégios Lins de Vasconcelos e Nossa Senhora das Neves, que demitiram ilegalmente os dirigentes deste Sindicato Professor Geraldo de Jesus Muniz de Medeiros e Maria Margarida de Menezes Mesquita, quando ambos têm estabilidade provisória de acordo com a CLT, artigo 543, parágrafo terceiro.”⁴⁰

A partir dessa afirmativa podemos perceber que o caso da professora Maria Margarida, não era isolado. Apesar de não ter sido acolhida a sugestão do professor Malzac, podemos perceber a iniciativa de solidariedade, resistência e força do Sindicato, em um Estado que se encontrava em um contexto político pré-ditadura em todo o Brasil.

E em outra passagem desse mesmo documento, podemos perceber que apesar das desconfianças para com o sistema jurídico no país, por sua morosidade e favorecimento a classes mais abastadas, então a Justiça do Trabalho pareceu mudar esse cenário, por acabar favorecendo de certa forma mais aos trabalhadores e irritar os empregadores. Os nossos personagens parecem confiar nessa Justiça, mas alertam para que se algo não sair como esperado por eles, outras atitudes serão tomadas, ou seja, a luta não acabaria. Percebemos, então, no Sindicato um lugar de proteção e luta para o trabalhador. A Justiça do Trabalho não seria o único reduto para a resolução dos conflitos, senão apenas um espaço. Outros instrumentos, como as manifestações de solidariedade coletiva, nas ruas, boicotes, ou greves, continuavam a ser acionados,

³⁸ CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: Artes de fazer*. Trad. Ephrain Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 1964.

³⁹ Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de fevereiro em 1964, p. 66

⁴⁰ Idem.

caso a justiça não fosse feita pelos métodos institucionais: “Após o julgamento da junta em caso de desfavorável para os dirigentes sindicais se tornariam outras medidas”⁴¹.

É interessante observarmos nesse caso que este incômodo por parte do Colégio empregador em relação ao Sindicato tinha proporções enormes, e em algumas audiências isso fica muito claro, na fala da professora Margarida, como quando afirmou:

“[...] que antes de fazer parte do sindicato sentia-se perfeitamente à vontade ministrando aulas; que recebia até manifestações carinhosas da direção do Colégio...”⁴²

Corrêa já expôs em seu livro que essa antipatia entre patrões e trabalhadores sindicalizados era enorme e a sua forma de atingir o sindicato era de tratar melhor seus funcionários para assim conquistá-los⁴³. Na Paraíba, despedir funcionários sindicalizados seria, nessa época, uma estratégia para combater o sindicato e seu potencial de resistência, como podemos perceber através do nosso documento em análise. Mas por que tanta hostilidade ao Sindicato? Por levar a conscientização de direito a melhores condições de trabalho aos trabalhadores?

Outra insatisfação da direção do Colégio era para com a CLT em si. O Colégio considerava injusta a lei que determina que o empregado, ao pertencer à direção de um sindicato, pode pedir demissão quando bem entender, mas o patrão não pode demiti-lo se ele não cumprir o que está estabelecido em um contrato. Percebemos aqui um posicionamento político de um ente empregador, o Colégio, sobre a CLT. E um uso, também político, de uma sindicalista sobre a mesma lei, considerada pela historiografia, usualmente, como um instrumento de dominação em sua criação, mas muito burlado por seus “beneficiários”:

“[...] sua insatisfação [da direção do Colégio] com a Consolidação das leis do Trabalho, criando por elegância, estabilidade provisória, não deu a ênfase que se pretende para o caso de um empregado pertencer a direção de sindicato, pois permitiu ao mesmo empregado a faculdade livre e tranqüila de se despedir do empregador... que se o empregado pode livremente se afastar do emprego e conseqüentemente vir a perder o mandato que exerce, não justo que, existindo justa causa, não se reconhece ao empregador o direito de rescindir o contrato...”⁴⁴

⁴¹ Idem.

⁴² Ata de julgamento da reclamação nº 155/64 realizada na audiência de 10 de Março de 1964, p. 9.

⁴³ CORRÊA, Larissa Rosa, *op. cit.*, p. 83.

⁴⁴ Ata de julgamento da reclamação nº 155/64 realizada na audiência de 10 de Março de 1964. p. 9.

Os empregados estabilizados se sentiam mais seguros em recorrer à Justiça e lutar até o fim por seus direitos. No caso de Margarida, ela acaba recorrendo da decisão do juiz, pois este vem considerar em parte seu pedido, achando não aconselhável sua reintegração ao antigo cargo, e essa solicitação foi baseada no seu direito de estabilidade. Ela segue adiante, obtendo então uma segunda vitória na sua impetração no processo⁴⁵.

Nos discursos de todas as testemunhas da audiência realizada em 05 de Maio de 1964 do processo nº 155/64 (os professores José Iremar Alves Bronzeado, Geraldo Majesla Cartaxo e Herson Almeida do Rêgo) dois pontos em comum nos chamaram atenção: ambos declararam que a professora foi taxada pelo referido Colégio como “atéia e praticante de atividades subversivas” entendidas, naquele contexto, como adesão ao comunismo:

“[...] tendo sido denunciada como comunista a L5 RI...” (José Iremar Alves)

“[...] que soube por ouvir dizer que a reclamante foi acusada de ação subversiva...” (Geraldo Majesla Cartaxo)

“[...] que tomou conhecimento por intermédio de colegas que depois de demitida a reclamante, a direção do Colégio começou a taxá-la de atéia e compartilhar de atividades subversivas”; (Herson Almeida do Rêgo)⁴⁶

Com base nessas declarações, podemos perceber que o Colégio tentou, por meio de afirmativas e discursos sobre a professora, torná-la infame, pois no contexto social da época, declarações que acusam alguém de, ao menos, simpatizar com o comunismo, lhes traria sérios problemas em uma sociedade conservadora, onde não ser católico e ter má-fama eram motivos de exclusão social para um indivíduo.

Diversas foram as estratégias usadas por ambas as partes para atacar e se defender. Destacamos e refletimos sobre algumas. E fazendo reflexões sobre estas, entendemos que a Justiça do Trabalho acaba sendo um ramo do Direito, extremamente dinâmico, pelo fato desta constituir uma forma de luta para os que nela impetram. E como apontou o autor Paulo André Setti, citado por Corrêa: “Torna-se evidente, portanto, que a Justiça do Trabalho, por meio dos ganhos extra-salariais, que ela pode vir a proporcionar aos trabalhadores, é um importante instrumento aglutinador

⁴⁵ Processo nº 427/64.

⁴⁶ Ata de julgamento da reclamação nº 155/64 realizada na audiência de 5 de maio de 1964, p. 56.

na política do sindicato”⁴⁷. Ou seja, além dos trabalhadores terem um lugar para lutar, os sindicatos, por meio das vitórias trabalhistas, acabam ganhando mais adeptos e expandindo sua força entre os trabalhadores e em prol destes. Isso mesmo quando os empregadores das instituições tentam barrar e silenciar os trabalhadores, como ocorreu no caso aqui analisado, quando foi retirado o espaço do programa “A Voz do Professor” da rádio Tabajara, sob a alegação de que os professores teriam cometido “excessos” em seus comentários (dentre eles a professora Margarida Mesquita) ao falar de sua respectiva situação em seu ambiente de trabalho.

Assim, com base na nossa fonte podemos perceber que a Justiça do Trabalho, assim como nos afirma Silvia Lara, de fato acaba se tornando para os trabalhadores uma arena de lutas por seus direitos, e como nos traz Corrêa, por vezes, uma oportunidade de vingança para ambos os lados.

⁴⁷ SETTI, Paulo André *apud* CORRÊA, Larissa, *op.cit.*, p. 119.

CAPÍTULO III – O LUGAR SOCIAL FEMININO: UMA REFLEXÃO HISTÓRICA A PARTIR DO PROCESSO Nº 155/64.

No Brasil, a história das mulheres não acontece com o mesmo fervor que no exterior, mas chega ao nosso país, ora tratada como uma questão vinculada diretamente ao movimento feminista, ora como uma mera curiosidade. Mas aos poucos, foi se afirmando como uma história que merecesse uma mobilização intelectual em prol desta⁴⁸.

A Fundação Carlos Chagas, em fins da década de 1970, acaba constituindo um papel muito importante para o campo de pesquisa sobre mulheres ao incentivar pesquisadores a desenvolver trabalhos “interessantes” na área, premiando alguns com uma bolsa da Fundação Ford, na intenção de constituir uma bibliografia para uma história das mulheres no Brasil. Em 1996, no entanto, a fundação decide suspender os concursos. Ainda assim, na atualidade, os trabalhos desenvolvidos sobre temáticas que envolvam história mulheres e questões de gênero dentro da academia são visivelmente avassaladores⁴⁹.

O avanço sobre a história das mulheres se deu através de uma verdadeira revolução documental, que proporcionou pesquisas que dariam voz às mulheres na história, como também, através da influência da Nova História Cultural, com seus novos métodos e novas formas de conceber problemas e pesquisas para pensar temas como a sexualidade, gênero, ou criminalidade e outros tantos aspectos da vida social, considerados, pelo senso comum, ou mesmo pela historiografia, como temas marginais ou desvios sociais. A construção de uma história das mulheres também teria influência nas obras do filósofo Michel Foucault, que vai pensar, sob novas formas, as relações de poder na sociedade.⁵⁰

Observando as teias de poder que regem as relações femininas na sociedade, assim como suas burlas à dominação masculina, estas tendências inspiradas em Foucault iriam influenciar práticas historiográficas que passariam a ser conhecidas, nos

⁴⁸ PRIORE, Mary Del. História das mulheres: as vozes do silêncio. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 226.

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ Idem, p. 226-227.

meios acadêmicos, por “historiografia da transgressão”⁵¹, que teriam também seu impacto no Brasil. Sob essa ótica, de acordo com Mary Del Priore⁵², muitos historiadores brasileiros passaram a pensar e produzir trabalhos dedicados a temáticas totalmente novas até aquele momento, como, “rebeldes”, “freiras”, “lésbicas”, “prostitutas”, “loucas”, entre outras.

Mas, o desenvolvimento de temáticas como essas, segundo salienta Soihet⁵³, tem, de modo geral, um percurso difícil, dadas as grandes dificuldades de se deparar com fontes pouco produzidas por esses agentes sociais, comumente marginalizados pelos padrões sociais dominantes. Assim, “as dificuldades de penetrar no passado feminino têm levado os historiadores a lançarem mão da criatividade, na busca de pistas que lhes permitam transpor o silêncio e a invisibilidade que perdurou por tão longo tempo neste terreno”⁵⁴.

Novos olhares sobre fontes documentais presentes em arquivos em que, comumente, não se davam importância, foram responsáveis para o “desabrochar de uma história da mulher no Brasil”, segundo Mary Del Priore⁵⁵. O trabalho com fontes de arquivos e o uso da interdisciplinaridade na história, como o trabalho com a Sociologia, com a Literatura, com o Direito e outras áreas mais, foram também muito importantes para que se fizesse e investigasse a representação atribuída ao feminino, as formas de opressão que recaíam sobre as mulheres e suas formas de burlar, negociar e resistir a essas forças e tabus sociais.

As fontes da mídia também foram importantes para identificar, criar e problematizar heroínas e “tipos ideais”, como as revistas femininas feitas para leitoras urbanas e burguesas, que construíam modelos e forjavam padrões de comportamento e cultura, assim como também as telenovelas. O corpo da mulher agora também poderia ser investigado como forma de representar o feminino e compreender as formas de controle em exercício.

Portanto, a história das mulheres no Brasil se desenvolve a princípio de maneira “morna” como adjetiva Del Priore⁵⁶. Porém, com as novas influências teórico-

⁵¹ Idem.

⁵² Idem, p. 227.

⁵³ SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

⁵⁴ Idem, p. 296

⁵⁵ PRIORE, Mary Del, *op. cit.*, p. 227.

⁵⁶ Ibidem, idem, p. 226

metodológicas características da chamada Nova História Cultural, essa história vai ganhando propriedade e emergindo no cenário acadêmico. Além disso, como sugere Natalia Pietra Méndes, “a presença de mulheres nas universidades assim como uma maior participação feminina na produção científica estimularam o surgimento de estudos acadêmicos sobre a situação das mulheres”⁵⁷.

Procurando inserir-se nessa tendência por uma história das mulheres no Brasil, nosso trabalho pretende dar uma pequena contribuição nas discussões sobre o cenário representativo do feminino na história, ao refletir sobre um caso de uma mulher, professora, sindicalista e paraibana, que viveu um conflito social e jurídico em uma sociedade cujos valores dominantes eram conservadores e moralistas, como era o contexto da cidade de João Pessoa na década de 1960.

Para tanto precisamos pensar o lugar social do feminino dessa época, segundo os valores dominantes (e, portanto, da classe dominante). Que lugar seria esse? Muito nos pode dizer a respeito disso, a própria escola de moças na qual trabalhava a referida professora até ser demitida em 1963. Sua demissão, como vimos, se deveu aos motivos que o processo expõe em seus autos. Poderíamos achar nesse lugar relações de opressão, dominação, construção e reprodução do consenso e também de formas de resistência mais amplos do que meras questões trabalhistas?

A educação feminina e as funções existentes no mercado de trabalho reservadas às mulheres sempre foram socialmente controladas, criando lugares distintos para mulheres e homens, como também discursos e práticas singulares para o papel que cabia a cada sexo, principalmente no contexto histórico que tratamos. Ainda que se tratasse de uma época (a década de 1960) que vai propiciar a emergência das mulheres no campo intelectual em diversas partes do mundo e também em diversos pontos do Brasil, continuavam a ser reproduzidos, de forma preponderante, os valores que dividiam os sexos e atribuíam apenas a um deles a função para a vida pública, deixando as mulheres sempre ao âmbito privado, às margens e nos bastidores.

3.1. Educação e trabalho

⁵⁷ MÉNDEZ, Natalia Pietra. *Com a palavra o segundo sexo: percursos do pensamento intelectual feminista no Brasil dos anos de 1960*. Porto Alegre: Tese de Doutorado em História/ UFRGS, 2008, p.91.

Na obra de Margareth Rago, *“Do cabaré ao Lar. A utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930”*⁵⁸, podemos perceber que, de acordo com a classe social, a produção do lugar feminino se dava de maneira diferente, porém sem haver grandes desvios sob o foco da moral e do controle sobre as mulheres.

Rago nos expôs que, para cada tipo de classe havia uma necessidade e um tipo específico de se educar as mulheres e, claro, de ensiná-las como elas deveriam se comportar. Mesmo compartilhando a percepção de que a função social principal das mulheres era a de ser esposa, dona-de-casa e mãe, nas classes mais abastadas, o lugar feminino se construía a partir de “boas escolas” e de “boa educação”:

“Às mulheres ricas, as exigências de um bom preparo e educação para o casamento, tanto quanto as preocupações estéticas, com a moda ou com a casa, reclamam sua frequência nos novos espaços da cidade, como nas escolas então criadas para os filhos das famílias abastadas”⁵⁹.

Já as mulheres das classes populares, preocupadas com a reprodução imediata da vida material, precisavam apresentar-se ao mercado de trabalho. Porém devemos perceber que o espaço que esse mercado lhes dava era marginalizado e específico. Não havia muita opção às mulheres. Eram-lhes impostas tarefas sempre ligadas ao espaço doméstico, ou construído como feminino. Várias atividades eram interditas às mulheres, pois os homens ocupavam, preferencialmente, sempre todas as áreas sobrando, para elas, funções que podiam ser vistas socialmente, por vezes, contrárias à virilidade masculina, tais como “serviços em lojas, no ramo têxtil, costura, companhias telefônicas, serviços em casas”⁶⁰.

Dentro do mundo do trabalho, essas mulheres da classe trabalhadora não se viam livres das imposições e controle moral existente na sociedade para o exercício das diversas formas de dominação, entre elas as de classe e de gênero. Assim, convencionalmente, as mulheres pobres deveriam trabalhar até enquanto fossem solteiras para ajudar sua família, mas assim que casassem deveriam deixar seu trabalho oficial e assumir o papel de mãe e esposa dedicada. Cuidar do lar era algo

⁵⁸ RAGO, Luzia Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985

⁵⁹ Ibidem, Idem, p. 63.

⁶⁰ Ibidem, Idem, p.63

que o Estado fazia questão de promover e não só este, mas a sociedade burguesa implantava aos “dominados seu modelo familiar imaginário”.⁶¹

O modelo ideal de mulher, para todas as classes, segundo os valores dominantes, seria, então, a rainha do lar, a mãe zelosa, a esposa perfeita. Este era o modelo a ser mantido e seguido. Mesmo que estas começassem a partilhar de uma vida pública, suas preocupações essenciais deveriam se manter no privado, pois, como nos expõe Rago, “a preocupação com sua educação visa prepará-la não para a vida profissional, mas sim para exercer sua função essencial: a carreira doméstica”⁶².

No processo 155/64 na JCJ de João Pessoa, encontramos fragmentos discursivos que nos mostram essa prática de maneira muito clara, com relação ao papel da mulher na sociedade paraibana, e como a escola educa as filhas da classe dominante e de setores médios, para seguir tais padrões.

No abaixo-assinado publicado no jornal *A União* e promovido por ex-alunas do Colégio Nossa Senhora das Neves em defesa da honra e tradição da entidade contra as denúncias da professora Margarida, as signatárias se auto-denominaram “*mulheres paraibanas ligadas na quase totalidade de seus lares*”⁶³. Além de percebermos uma gratidão e passividade àquelas que foram suas mestras na educação dos padrões de dominação masculina, observamos a defesa dessas ex-alunas a esses mesmos padrões, e que continuavam, portanto, a seguir e a reproduzir. Defensoras da moral e integridade de seu antigo lar de ensinamentos, diziam que:

“As Ex-alunas do Colégio Nossa Senhora das Neves, em face dos desacatos que vêm sofrendo as Religiosas daquele conceituado Estabelecimento de Ensino, vem de público protestar contra a indigna campanha movida pela professora Maria Margarida Menezes de Mesquita e outras pessoas inescrupulosas e desabusadas, que levaram ao Rádio e a imprensa o nome honrado do Colégio Nossa Senhora das Neves.

Este nosso protesto é baseado não somente na nossa gratidão e amizade como também na defesa dos direitos daquela casa quando no uso de suas atribuições faz seleção no corpo docente visando o bom aproveitamento das alunas.

Para fins de esclarecimento, fazemos notar que esta nossa reação não é inspirada pelas Religiosas daquele Colégio, mas no repúdio espontâneo e veemente da mulher paraibana ligada na quase totalidade de seus lares por laços indissolúveis de amizade e gratidão às suas Ex-Mestras e Amigas.”⁶⁴

⁶¹Ibidem, idem, p. 63.

⁶²Ibidem, idem, p. 63.

⁶³ Solidariedade promovida por ex-alunas ao Colégio Nossa Senhora das Neves no jornal *União*, p. 28. Processo, nº155/64.

⁶⁴ Idem.

A força do discurso sobre a defesa da tradição familiar e moral não se verifica apenas neste documento ou nesta parte do processo, mas também no abaixo-assinado promovido pelos pais das alunas, no qual demonstram uma preocupação com o aperfeiçoamento da moral de suas filhas tão ou ainda maior do que com a questão de seu desenvolvimento intelectual⁶⁵:

“Frizamos que, com êste apêlo, [em forma de abaixo-assinado] não pretendemos preponderar nas decisões da diretoria do Colégio, embora possamos realçar, em nosso favor, que as modernas técnicas de ensino em todo país, incluem, como boa norma de condução da juventude escolar, as reuniões de Pais e Mestres numa adequada busca do aperfeiçoamento moral e intelectual dos alunos que são nossos filhos”⁶⁶.

Na nossa fonte analisada, a imposição do lugar social feminino não vem exatamente do discurso de um homem trabalhador, mas pode ser visto dentro de discursos onde se pode observar a dominação masculina social, como se pôde observar nos casos dos discursos dos pais e das ex-alunas para justificarem seus respectivos abaixo-assinados.

A partir de tais discursos podemos observar a repetição de padrões dominadores e tendo feito este exercício reflexivo, podemos voltar a uma questão posta no início do texto: afinal, por que a professora Margarida incomodava tanto a direção deste Colégio e uma parte significativa de seu público?

Ao observarmos dois discursos da professora presentes no processo, poderemos então discutir essa questão. O primeiro é uma carta que a mesma escreveu e expôs nos autos processuais:

“Pois quem pensa numa modalidade de reforma, quem deseja libertar-se de certas injustiças, acabar com certos abusos e explorações da classe patronal é elemento nocivo à EMPRÊNSA; e o têrmo criminoso que tem para justificar a ação criminosa da dispensa do emprego é taxá-lo de COMUNISTA. É comunista quem tem fome, quem vai para a feira com o minguado do salário ganho numa árdua semana de trabalho, trazendo de volta a ração que mal dá para enganar o estômago dos filhos inocentes. É comunista quem protesta contra a alta vertiginosa do custo de vida”⁶⁷.

O outro discurso provém de uma crônica que a professora lê na rádio Tabajara, no programa “A voz do professor”:

⁶⁵ Abaixo assinado de pais de alunas do Colégio das Neves, p. 2 e 3.

⁶⁶ Idem.

⁶⁷ MESQUITA, Maria Margarida de Menezes, Carta, Processo TJ JP 155/64, p. 17.

“Êsse abaixo-assinado que está sendo obtido de pais inescrupulosos seria justo no caso de se tratar de alguma professora de vida desregrada e que a sua presença pudesse prejudicar na formação de suas filhas adolescentes”.⁶⁸

Ao observarmos esses dois discursos podemos notar que Margarida, ao mesmo tempo que feria a reprodução da moral social dominante, ela usava da mesma para legitimar seu discurso e ainda lutar contra as imposições sociais onde, na sua condição de trabalhadora e intelectual, se encontrava numa situação de perigo para aquelas alunas que estavam sendo educadas para serem futuras mulheres casadas e rainhas de seus lares. Pois a mulher que usa sua educação para reivindicar direitos podia representar um perigo à ordem social moral da época. Ainda mais sendo a professora, a mestra, um espelho de comportamentos a serem seguidos por essas jovens alunas no futuro.

Isso nos faz lembrar a tão afamada Anayde Beiriz, onde, na Paraíba de 1920, foi transgressora sobre os costumes de sua época. Anayde também era professora. Mesmo tendo sido a melhor em seu curso de formação, na escola para moças na qual estudou em João Pessoa, não conseguiu ministrar aulas em escolas de meninas de classe mais abastadas, por ser tida como mau exemplo, pois sua conduta deixava a desejar aos padrões da época⁶⁹.

No texto *Dito, Bendito e Maldito: O corpo escrito de Anayde Beiriz*, da historiadora Alômia Abrantes da Silva⁷⁰, a autora, ao fazer análise de suas fontes, e trazer questionamentos sobre Anayde e os discursos que circulavam sobre sua conduta, acaba por nos expor que Anayde, por transgredir costumes e moral da época, acaba “usurpando lugares masculinos”.

A ideia de lugar merece ser exposta e compreendida no nosso trabalho, pelo fato de que Anayde, mesmo vivendo décadas antes da nossa personagem, tem pontos em comum com Margarida Mesquita, mesmo que por analogia, como o fato de serem professoras e ambas acusadas de “ferir” a moral e os bons costumes de suas épocas.

⁶⁸ Ibidem, idem, p. 20.

⁶⁹ *Parahyba, mulher macho*. Direção: Tizuka Yamazaqui. Intérpretes: Tânia Alves, Cláudio Marzo, Walmor Chagas, Grande Otelo e grande elenco, Brasil, 1983. 83 minutos.

⁷⁰ SILVA, Alômia Abrantes. *Dito, Bendito e Maldito: o corpo escrito de Anayde Beiriz*. In: GONÇALVES, Regina Célia e CITTADINO, Monique. *Historiografia em Diversidade: Ensaio de História e Ensino de História*. Campina Grande: Editora da UFCG, 2008.

O fato de usarem sua intelectualidade para ocuparem lugares sociais não-permitidos a mulheres as tornam bastante parecidas, mesmo que havendo um abismo de singularidades que as separam.

Como havia destacado, o “lugar social” é um ponto chave para investigação do nosso caso. Este lugar, deve ser compreendido por nós como uma “configuração instantânea de posições”⁷¹, como nos expõe Alômia Abrantes Silva acerca deste conceito de Michel De Certeau⁷². O lugar estabelece uma relação estática para os indivíduos, e transgredir esse lugar ou praticá-lo é o mesmo que mudar a ordem pré-estabelecida. Assim, tanto Anayde quanto Margarida praticavam esse lugar, e assim ameaçavam a sociedade falocrática.

De acordo com a análise do processo de Margarida Mesquita, a nosso ver, a Paraíba da década de 1930 não se modifica tanto nos costumes, em relação à década de 1960, apesar das discussões, mudanças e lutas pelos direitos feministas que estavam ocorrendo em todo o mundo naquele momento e até mesmo no Brasil. Mas também não significa que as mudanças não houveram e que as formas de resistências tenham sido nulas, muito pelo contrário: Anayde é a prova disso, que já em sua época chocava os olhares das pessoas, com suas formas de burlar o sistema moral dominante.

Mas mesmo com estas formas de burla, este espaço de dominação ainda acaba regulando estas burlas, pois, ao mesmo tempo em que as mulheres vão ganhando visibilidade e lutando por direitos na década de 1960, como também emergindo na educação, mesmo assim as regras se reinventam e começa-se uma nova forma de dominação e limitação das ações femininas nas relações sociais. No caso estudado por nós, fica muito claro que as moças mais abastadas, estudantes do Colégio N. S. das Neves, estavam lá para serem educadas para o lar, não para terem uma profissão.

Natalia Méndes nos ajuda a pensar essa perspectiva, ao lembrar que, “paulatinamente as mulheres também passaram a ter acesso ao ensino, pois era preciso educar as futuras mães de acordo com os preceitos morais e cívicos do

⁷¹ Ibidem, idem, p.4.

⁷² SILVA, Alômia Abrantes. Dito, Bendito e Maldito: o corpo escrito de Anayde Beiriz. In: GONÇALVES, Regina Célia e CITTADINO, Monique. *Historiografia em Diversidade: Ensaios de História e Ensino de História*. Campina Grande: Editora da UFCG, 2008 *apud* CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: Artes de fazer*. Trad. Ephrain Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 1964.

Estado”⁷³. A partir desta assertiva, enxergamos que alguns direitos ganhos pelas mulheres, tais como o de se ter acesso a educação, acabaram por ser mais uma forma de dominação e não apenas uma vitória de libertação.

3.2. Classe, gênero, costumes e moral.

Michelle Perrot, em sua obra mais recente *Minha História das Mulheres*⁷⁴, publicada no Brasil em 2008, em um capítulo específico deste livro nos traz uma discussão sobre “o trabalho das mulheres”, onde trata da inserção da mulher nas atividades laborativas, desde a camponesa do século XVIII “às novas profissões do setor terciário” do século XXI. Neste texto, se pode observar que, ao longo do tempo, as mulheres vão emergindo no mercado de trabalho, de acordo com as necessidades do capital. Porém, ao mesmo tempo em que as mulheres são inseridas no mercado de trabalho, continuam a vigorar práticas de dominação de gênero. As mulheres não deixam de ser vigiadas e controladas, só que este controle vai se exercer num discurso que normatiza e naturaliza habilidades que vão ser propostas como da natureza feminina, criando assim profissões que cabem apenas às mulheres.

A educação e a “independência” que o mercado de trabalho oferece às mulheres, portanto, são também estratégias controladas por um saber social, intitulado como moral. As mulheres podem sair de casa para trabalhar, podem estudar, mas regras terão de ser seguidas. E a professora Margarida, em sua estratégia de defesa no processo trabalhista, acaba por usar tais regras a seu favor, na já citada crônica lida na rádio. Assim, mesmo apresentando-se como uma professora sindicalista e combativa que reivindica o exercício de seus direitos, vale-se do discurso dominante, acerca da conduta esperada por uma mulher, para apontar à injustiça de sua demissão:

“Sou uma moça descente, de uma conduta irreprovável, e que pelo motivo de pertencer ao SINDICATO DOS PROFESSÔRES, venho sendo alvo de muitas perseguições”.⁷⁵

⁷³ MÉNDES, Natalia Pietra, *op. cit.*, p. 92.

⁷⁴ PERROT, Michelle. *Minha História das Mulheres*. Tradução Angela M. S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2008.

⁷⁵ Crônica escrita pela professora Maria Margarida, p. 20.

Esse discurso proferido por Margarida como estratégia de defesa judicial, pode ser pensando por nós como uma forma de subverter, a seu favor, as normas morais impostas pelo exercício do poder masculino hierárquico em relação à mulher. Portanto, a nossa personagem principal dessa trama acaba, em seu discurso, subvertendo, utilizando em seu favor, essa condição de submissão moral. Segundo a própria professora, ela estaria sendo perseguida por se encontrar em um sindicato de classe e ainda numa posição geralmente ocupada por homens – compondo a diretoria do sindicato. No máximo, as mulheres que entravam em sindicatos deveriam, segundo os padrões aceitos dominantes, estarem submetidas a um sistema paternalista de proteção, em condição passiva de sexo frágil a ser protegido. O sindicato e a função dos sindicalistas, portanto, eram áreas em que a ação cabia ao gênero masculino⁷⁶.

Esse paternalismo nos sindicatos já foi discutido por Margareth Rago, quando a mesmo expõe a forma com a qual os trabalhadores viam e tratavam as mulheres trabalhadoras na Primeira República:

“Assim, tanto na legislação trabalhista quanto no discurso operário a mulher é pensada na linguagem romântica das classes dominantes, fundamentadas pelo saber médico, como encarnação das emoções, dos sentimentos, irracional, incapaz de resistir...”⁷⁷.

A mulher transgressora desse momento, como nos coloca Maria Goretti Ribeiro no prefácio do livro de Antonio de Pádua Dias da Silva, *Mulheres representadas na literatura de autoria feminina: vozes de permanência e poética da agressão*⁷⁸,

“[...] é a mulher liberada que, se declarando independente, trai o marido ou se nega a assumir o papel de dona-de-casa, subserviente, da esposa reclusa e dedicada ao lar e de mãe-extremosa”⁷⁹.

Se esse tipo de comportamento era totalmente inaceitável para a época para as mulheres trabalhadoras, que de algum modo exerciam atividades fora do lar, imaginem o que se exigia das mulheres de classes mais abastadas? A completa dedicação ao lar e aos seus maridos, ou seja, seus senhores.

⁷⁶ RAGO, Luzia Margareth, *op. cit.*, p. 67.

⁷⁷ Idem, p. 70.

⁷⁸ SILVA, Antonio de Pádua Dias da. *Mulheres representadas na literatura de autoria feminina: vozes de permanência e poética da agressão*. Campina Grande: EDUEPB, 2010.

⁷⁹ RIBEIRO, Maria Goretti. Prefácio. In: SILVA, Antonio de Pádua Dias da. *Mulheres representadas na literatura de autoria feminina: vozes de permanência e poética da agressão*. Campina Grande: EDUEPB, 2010, p.16.

Logo após fazer parte da direção do sindicato de sua categoria, Margarida Mesquita afirmou “que sentiu não existir mais como anteriormente a mesma solidariedade a que estava habituada a receber do Colégio”⁸⁰. Pertencer ao sindicato não seria bem visto nesse momento, primeiro por transgredir os preceitos morais impostos às mulheres na vida social e profissional, segundo, pelo clima político daqueles anos de intensa agitação social e paranóia anti-comunista, que resultaria em um golpe de Estado e instalação de uma ditadura sob a direção militar pelos próximos vinte anos, que objetivava a conservação da ordem estabelecida e de suas hierarquias baseada na propriedade privada, através de instrumentos de repressão das formas de resistência dos trabalhadores.

Observar essas discussões de gênero, moral, transgressão e costumes, nos faz refletir a partir do nosso objeto de pesquisa, pois muito além da condição pura e simples do gênero, podemos pensar esta condição junto com a classe. Para isso precisamos entender o que vem ser uma e outra, para assim observarmos o espiral em que elas se constroem.

Segundo E. P. Thompson, em *As Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos*, classe é “uma categoria *histórica*, ou seja, deriva de processos sociais através do tempo. Conhecemos as classes porque, repetidamente, as pessoas se comportam de modo classista”⁸¹. Esse comportamento classista de Margarida Mesquita é observado tanto em sua disposição em formar a diretoria do sindicato da categoria dos professores, quanto em discursos como o da carta que está em meio aos autos processuais, em que ela se coloca, enquanto professora, como integrante da classe trabalhadora proletariado, que possui interesses e demandas bastante diversas da burguesia, e, conseqüentemente, manifesta posicionamentos políticos bastante distintos e opostos:

“A burguesia de estômago cheio, arrotando aguarias, à custa do proletariado é profundamente cristã. Tudo aceita resignadamente, segundo os ensinamentos cristãos. Quem é que vai gritar contra o aumento dos coletivos, quando tem um carro último modelo estacionado à porta? Quem vai protestar contra o aumento e a falta d’água, quando a casa é bem abastecida, desde a piscina no jardim até a caixa d’água do banheiro de empregada? Quem protesta é o miserável trabalhador. Vive para trabalhar, ganhar uns minguidos cruzeiros, para iludir a

⁸⁰ Ata de julgamento da reclamação nº 155/64, realizada na audiência de 10 de Março de 1964, p. 09, Volume I.

⁸¹ THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Organizadores: NEGRO, Antonio Luigi e SILVA, Sérgio. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 270.

fome dos pequeninos filhos. Ele, que detesta o verão pela falta d'água, e teme o inverno receando que o mocambo seja destruído pelas chuvas é sempre um mártiro".⁸²

Mas, Margarida não vivencia apenas a identidade de classe. Ela vivencia também experiências e sofre pressões por sua identidade de gênero. Gênero, segundo Ana Paula Vosne Martins, designa “uma forma de categorizar coisas e pessoas a partir das diferenças sexuais. A ênfase é dada no processo social de percepção, caracterização e valorização das diferenças biológicas”⁸³. E ainda segundo Joan Scott, “o gênero é uma das primeiras formas de significar as relações de poder”⁸⁴.

Com base nessas premissas, no caso de Margarida, temos a experiência classista de uma trabalhadora que integra a diretoria do sindicato da categoria dos professores, e que é penalizada por tal atitude, vista também como não correspondente ao adequado lugar social a ser desempenhado por uma mulher. Aos olhos da instituição empregadora, a professora não seria um bom exemplo de modelo de mulher a ser seguido por sua clientela (suas alunas), devido às suas opções políticas derivadas de sua condição de classe. Trata-se, então, de uma experiência entrecruzada de conflitos de classe e de gênero, onde observamos uma predominância na questão da classe, pois as demissões não se deram apenas a Margarida, mas a outros professores sindicalizados do gênero masculino.

Assim temos conflitos sociais inter-relacionados. Pois além de se poder pensar na classe como uma situação de constantes conflitos e transformações, além de se encontrar relações de poder de diversas formas, e em teias, também dentro desse modelo de vivência social trabalhista temos, comumente, um outro conflito que é o de gênero, como nos traz Rago, no episódio em que “um tecelão revolta-se numa assembléia da UOFT.”⁸⁵

“[...] nós não devemos ensinar (o trabalho) a essas mulheres que amanhã nos virão a substituir, mas devemos fazer-lhes compreender que o seu lugar é a casa, a tratar e educar seus filhos (...); oxalá que elas saibam compreender seu *papel de educadoras* daqueles que amanhã serão os nossos substitutos na luta do pão e na conquista do bem-estar da humanidade, pois, assim, demonstrarão á sociedade serem as *verdadeiras rainhas do lar; o papel de*

⁸² Processo n° 155/64, Documento de 22 fev. 1964, p. 17-18.

⁸³ MARTINS, Ana Paula Vosne. Possibilidades de diálogo: Classe e Gênero, *História Social*, Campinas, n.4/5, 1997/1998, p. 147.

⁸⁴ SCOTT, Joan. In: BURKE, Peter (Org), *A Escrita da História: novas perspectivas*, Tradução: Magda Lopes, SP: Unesp, 1992, *apud* MARTINS, Ana Paula Vosne, *op. cit.*, p. 153.

⁸⁵ RAGO, Luzia Margareth, *op. cit.*, p. 68.

*uma mãe não consiste em abandonar seus filhos em casa e ir para a fábrica trabalhar, pois tal abandono origina muitas vezes conseqüências lamentáveis, quando melhor seria que somente o homem procurasse produzir de forma a prover as necessidades do lar. (A Razão, 29-7-1919, grifos da autora.)*⁸⁶.

Apesar de não ser o caso da experiência vivenciada por Margarida Mesquita, essa passagem serve para demonstrar que é frequente existir o conflito de gêneros dentro da classe trabalhadora.

Com as mulheres entrando cada vez mais nas faculdades, no mercado de trabalho, nos movimentos públicos e políticos, como também a reivindicarem direitos na justiça e ganhando causas, vão se alterando alguns valores morais sociais. É nesse sentido que Natalia Pietra Méndez compreende, por exemplo, a emergência de uma jurisprudência que reconhece direitos de mulheres sobre os bens de seus companheiros, quando viviam na condição de concubinato⁸⁷. O estabelecimento desta jurisprudência, em 1960, é apenas uma demonstração de uma longa trajetória de mudanças nas relações sociais e dos princípios morais vigentes na sociedade. O reconhecimento disso por parte do Estado é o cume de mudanças sobre um sistema de valores que começa a sofrer transformações mais visíveis.

E é nessa década também que a nossa personagem vai conseguir dentro da Justiça do Trabalho, por meio da JCJ da Paraíba, a vitória sobre sua reclamação trabalhista, mesmo tendo recorrido por esta ter sido atendida em partes e o Colégio também por duas vezes. De todas as vezes que ela impetrou recursos, esta saiu vitoriosa. Segundo Batalha:

*"[...] os estudos de gênero e de história das mulheres constituem um exemplo a ser lembrado, pois foi num momento de refluxo do movimento feminista, que esse campo soube conquistar um espaço acadêmico, que vem sendo continuamente ampliado."*⁸⁸

E devido a essa ampliação procuramos, então, a partir da nossa fonte, trazer uma personagem que luta e transgride conceitos e padrões pré-definidos de sua época, no cenário educacional, moral, de trabalho, de gênero, de costume, de direito. Maria Margarida de Menezes Mesquita nos traz a possibilidade através de seu dissídio, de refletirmos sobre essas já citadas transgressões e contextos de uma época da

⁸⁶ Idem.

⁸⁷ MÉNDES, Natalia Pietra, *op. cit.*, p. 124.

⁸⁸ BATALHA, Cláudio H. M., *op. cit.*, p.157.

nossa história, de uma Paraíba ainda pouco explorada em seus arquivos judiciais pelos historiadores.

Nesse sentido, não podemos deixar de destacar que nosso trabalho não deverá se esgotar aqui. Há muito ainda a ser explorado e analisado, pois observar em uma época, costumes, cultura e múltiplas relações desenvolvidas em sociedade, não é tarefa fácil. Ao lançarmos olhares no outro, nos vemos dentro do outro e observamos o outro dentro de nós. Por isso é preciso termos cuidado ao fazer essa observação e procurar entender a lógica da época estudada, como nos aconselha Alain Corbin⁸⁹.

Sendo assim, nosso trabalho pode então partir para outros olhares dentro ainda desta mesma fonte e que não foram possíveis de serem abarcados nesse momento, como os dois recursos que estão dentro dos dois volumes, que compõem o conjunto total do processo e que merecem ser explorados mais a fundo como este que aqui foi feito (não tão a fundo como desejado, pois a História Cultural nos abre um leque de amplas possibilidades para desenvolvimento de estudos).

⁸⁹ CORBIN, Alain. "Do Limousin às culturas sensíveis". In RIOUX, Jean-Pierre e SIRINELLI, Jean-François. Para uma História Cultural. Lisboa, Editorial Estampa, 1998 (pp. 97-110).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção historiográfica sobre a classe operaria e os trabalhadores no Brasil, segundo Claudio Batalha⁹⁰, passou por diversas fases, onde muitos caminhos são abertos, fechados e reabertos. As preocupações mudam, a história se reinventa, valoriza “novas” fontes e se repagina.

As novas tendências da historiografia vão se preocupar com o uso de fontes ainda pouco exploradas, como é o nosso caso analisado, uma fonte da Justiça do Trabalho, de um estado distante dos centros do sudeste, que definiram, de modo geral, os paradigmas da história nacional⁹¹.

Nosso trabalho visou contribuir com essas preocupações apresentadas, tratando de observar as mediações de questões de classe e de gênero em uma experiência vivenciada no estado da Paraíba da década de 1960.

Nossa personagem tem uma postura social um tanto quanto incomum para os padrões da sua época, e por isso se torna alvo de retaliações, assim como seus outros colegas que fazem parte do sindicato. Pois imaginemos que se fazer parte de um sindicato já trazia problemas para seus componentes, nossa protagonista não era uma mera participante, mas membro da diretoria do sindicato, solteira, mulher e exercia sua profissão usando de sua intelectualidade para defender aquilo que pensava, contrariando os aconselhados hábitos que deveriam ter uma mulher naquela época, estes frutos de formas de dominação falocráticas. Estas características nos levaram a pensar as questões morais e de gênero da década de 1960, onde as mulheres se definiam “ligadas aos seus lares” e onde toda a sociedade pregava que as mulheres deveriam ser boas mães, boas esposas, boas donas-de-casa.

Margarida por ser professora de um afamado Colégio da cidade João Pessoa, Colégio de moças de uma classe elitista acabou sendo demitida por ofertar posturas consideradas “subversivas”, pois uma professora que não seguia os padrões femininos da época talvez não fosse bom exemplo para as jovens moças que deveriam aprender a repetir padrões. Usar da intelectualidade para ser independente não era o protótipo aconselhável na época e isso caracterizaria uma transgressão.

⁹⁰ BATALHA, Cláudio H. M, *op. cit.*

⁹¹ *Idem*, p. 156.

Margarida entrou na Justiça do Trabalho a fim de lutar por seus direitos. O Colégio Nossa Senhora das Neves usou, tal qual Margarida, da Justiça como campo de batalhas e ambos diferem argumentos que ao analisarmos podemos encontrar questões de classe e gênero nas entrelinhas e acabamos fazendo reflexões sobre padrões da época.

Esse trabalho nos proporcionou entender como se encontrava a sociedade paraibana na década de 1960, como se davam as relações sociais femininas e seus respectivos lugares de dominação e subordinação, as transgressões desses lugares e também podemos perceber como a classe trabalhadora, mais especificamente a categoria de professores sindicalizados, se encontrava nesse momento pré-ditadura. Pois como podemos ver em alguns trechos do processo, era grande o número de professores dispensados porque quando seus empregadores sabiam de sua ligação ao sindicato os demitiam, sem mais explicações ou empurravam desculpas sem muito fundamento para caracterizar uma justa causa.

Assim nosso trabalho visou poder contribuir para a construção de uma historiografia de gênero e classe no Estado da Paraíba na década de 1960, essa ainda pouco explorada no nosso meio acadêmico, pois é comum percebermos essas questões na historiografia advinda de experiências históricas do sul e sudeste do país. Com isso, nosso trabalho procurou entender essas questões e problematizá-las para podermos então em um outro momento tentar construir, talvez, uma problemática que vise entender a identidade de trabalhadores e trabalhadoras paraibanas ainda pouco conhecidas por nós, como também conflitos e costumes de diferentes épocas, e ainda percebermos como estes se entrecruzavam com a práticas sociais e as formas de se viver na cidade e no campo, aonde as fontes judiciais serão de grande ajuda para essa nossa futura empreitada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATALHA, Cláudio H. M. A Historiografia da Classe Operária no Brasil: Trajetória e Tendências. In: FREITAS, Marcos Cezar de Freitas(org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: 6.ed., Contexto, 2005.

CERTEAU, Michel De. **A Invenção do Cotidiano: Artes de fazer**. Trad. Ephrain Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 1964.

CORRÊA, Larissa Rosa. **A tessitura dos direitos: padrões e empregados na justiça do trabalho, 1953- 1964**. São Paulo: LTr, 2011.

FAUSTO, Boris. **O crime do restaurante chinês, carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30**. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão... – um caso de parricídio do século XIX, apresentado por Michel Foucault**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

GUINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

LARA, Sílvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (org.). **Direitos e Justiça no Brasil: Ensaio de História Social**. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

MARTINS, Ana Paula Vosne. Possibilidades de diálogo: Classe e Gênero, **História Social**. Campinas, n.4/5, 1997/1998.

MÉNDEZ, Natalia Pietra. **Com a palavra o segundo sexo: percursos do pensamento intelectual feminista no Brasil dos anos de 1960**. HPorto Alegre: Tese de Doutorado em História/UFRGS, 2008.

FORTES, Alexandre et alli. **Na luta por direitos: leituras recentes em história do trabalho**. Campinas, SP: Editora da Unicamp,1999.

PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. Tradução Angela M. S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2008.

_____ **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra,1988.

PRIORE, Mary Del. História das Mulheres: As Vozes do Silêncio. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: 6.ed., Contexto, 2005.

RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter (Org.). **A Escrita da História: novas perspectivas**, Tradução: Magda Lopes, SP: Unesp, 1992.

SILVA, Alômia Abrantes. Dito, Bendito e Maldito: o corpo escrito de Anayde Beiriz. In: GONÇALVES, Regina Célia. CITTADINO, Monique. **Historiografia em Diversidade: Ensaio de História e Ensino de História**. Campina Grande: Editora da UFCG, 2008, p. 207-226.

SILVA, Antonio de Pádua Dias da. **Mulheres representadas na literatura de autoria feminina: vozes de permanência e poética da agressão**. Campina Grande: EDUEPB, 2010.

SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

THOMPSON, E. P. **Senhores e Caçadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____ **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Antonio Luigi Negro e Sergio Silva (orgs). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

Fonte:

Processo nº 155/64 TRT-PB. Localizado, no Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba, 13ª Região, João Pessoa.

Referência filmográfica:

Parahyba, mulher macho. Direção: Tizuka Yamazaqui. Intérpretes: Tânia Alves, Cláudio Marzo, Walmor Chagas, Grande Otelo e grande elenco, Brasil, 1983. 83 minutos.